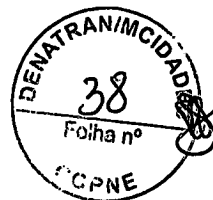




**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**



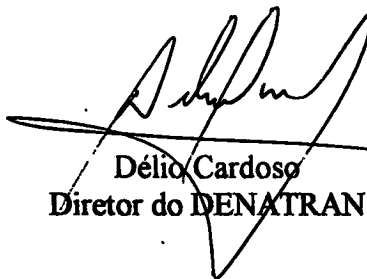
Ofício nº 655 /01-CGPNE-DENATRAN

Brasília, 24 de Maio de 2001

Senhor Presidente,

Face ao artigo 14, incisos VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Santa Inês no Estado do Maranhão, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106/99-CONTRAN.

Atenciosamente,



Délio Cardoso
Diretor do DENATRAN

A Sua Senhoria o Senhor
RAIMUNDO SOARES CUTRIM
Presidente do CETRAN/MA
SÃO LUÍS-MA